PORTARIA Nº. 013/2010

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÂNECIAS.

Marcos Henrique Osti, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e para fins do item 80, das instruções do Concurso Público nº. 01/2010....

RESOLVE

Artigo 1º - Fica homologado o resultado final do Concurso Público nº. 01/2010, conforme publicação da Lista de Classificação Final, no Jornal " Guariba Notícias ", no dia 26/06/2010, nas páginas 21 e 22, e no dia 10/07/2010, na pagina 12, após o julgamento dos recursos interpostos, para efeito de contagem do prazo de validade do concurso, que é de 2 (dois) anos, prorrogável, uma vez, por igual período, nos termos do artigo 37, inciso III, da Constituição Federal.

Parágrafo Único – Os candidatos aprovados no Concurso Público nº. 01/2010, observada, rigorosamente, a ordem final de classificação, deverão atender a convocação para anuência, com vistas a nomeação, posse e exercício, até o limite das vagas oferecidas no Edital, sob pena de perderem o direito em favor do interessado seguinte.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 23 de Julho de 2010.

Marcos Henrique Osti
Presidente

Registrada em livro próprio e publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, e mandado publicar no Jornal " Guariba Notícias".

João Roberto Damasio
Diretor Geral